



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 035/2023, de 12 de junho de 2023.

“Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01378/2022 de 13 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1339200542.031 – Manutenção Ativ. Culturais e Recreativas Município
3.3.9.0.39.00.11.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 70.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o Superávit Financeiro Livre apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022;

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
12 de junho de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração